Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO, com o objetivo de garantir sua utilização na realização GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO-JUVENIL, PRINCIPALMENTE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO DOURADO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.540/2015, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
OBJETIVO	**POSSIBILITAR ENCAMINHAMENTOS DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO-JUVENIL, PRINCIPALMENTE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO DOURADO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.540/2015**
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2441 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
VALOR	2.722.000,00

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora